

PORTARIA Nº7.855, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispensa Professor da Função de Diretor de Escola.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve dispensar a professora **KELY MAINKA**, matrícula nº843, como Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Juraci Fialho Dreschler, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a partir de 31 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração